



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausências justificadas do Diretor-Presidente Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros e do Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 650ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, por conveniência da ordem dos trabalhos, foi realizada a inversão da pauta, iniciando-se a reunião pelo terceiro item, que tratou do fundo fechado Vinci Infra Institucional. Com a palavra, a Diretora de Investimentos, Francis, esclareceu que está apresentando o tema para ciência da Diretoria Executiva, ressaltando que, por se tratar de um fundo fechado, a proposta será submetida à deliberação do Conselho Deliberativo. Convidou a participar da reunião o Sr. Flavio Bacellar da PPS Consultoria que deu início a explanação sobre os estudos realizados a respeito do fundo. Sr. Flávio iniciou discorrendo sobre o Grupo Vinci, gestor do fundo. Informou que o grupo foi fundado em 2009 e atualmente possui R\$ 70 bilhões sob gestão. Informou ainda que a gestora responsável pela estratégia em análise, a Vinci Gestora (Vinci Crédito) gere aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de recursos. Que o grupo possui uma estrutura de compliance acompanhamento da área de risco bastante relevantes. Informou que em 2021 o grupo abriu o capital na bolsa Nasdaq e, portanto, é fiscalizado não apenas pela Comissão de Valores Mobiliários, mas também pela U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)- Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Sobre o fundo Vinci Crédito Infra Institucional RF explicou que é focado em ativos de infraestrutura. Que o fundo como resultado da vitória da Vinci em processos de licitação realizados pela Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Banco do Nordeste - BNB. Que o objetivo do fundo é formar uma carteira de crédito de infraestrutura originados internamente ou com reforço de originação dos cotistas âncoras e permanecer com os ativos até o vencimento. Explicou que o fundo se propõe a investir apenas em ativos de alta qualidade com regra de rating no mínimo “A -”. Que o fundo possui rating “AA-” pela Fitch. A carteira atual do fundo possui Patrimônio Líquido de R\$ 846

(oitocentos e quarenta e seis) milhões de reais com 28 (vinte e oito) emissões com rating superior a “A”. Prosseguiu discorrendo sobre o processo de investimento informando que se trata de processo robusto e envolve as áreas de controles da gestora. O processo contempla checklist por tipo de ativo, verificações qualitativas, rating interno, comitê de crédito e requisitos de monitoramento. Sobre os riscos de mercado informou que as principais medidas de controle são os limites de exposição por emissor. Sobre os riscos de crédito os controles realizados estão na verificação da rating, limites por emissor e emissão, concentração por grupo econômico. Em complementação, a Diretora de Investimentos destacou como principais diferenciais do fundo a estrutura de garantias utilizada, como garantia real via alienação fiduciária e fiança bancária; a exigência de análise de rating próprio, realizada por agência internacional (S&P, Moody's ou Fitch), o retorno esperado de IPCA+8% , ressaltando que, ao contrário dos demais, além de integrar critérios ESG de acordo com classificação da Anbima. Mencionou, ainda, a relevância dos investidores já envolvidos, como o BNDES, BNB (Banco do Nordeste) e o CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina), além de alocação de, aproximadamente, 1% do PL total dos recursos garantidores. Após os devidos esclarecimentos prestados à Diretoria Executiva, foi consignado que houve ciência da proposta relativa ao Fundo Da Vinci, sendo informado pela Diretora de Investimentos, Sra. Francis, que o referido tema será submetido à deliberação na próxima reunião do Conselho Deliberativo. Em seguida deu-se continuidade à reunião com a análise do segundo item originalmente previsto. A Diretora Administrativa Vanessa falou sobre o Relatório de Controles Internos da Auditoria Independente referente ao exercício de 2024. Foi convidado a participar da reunião o colaborador Luiz Felipe Dutra de Sousa que deu início à exposição dos principais aspectos destacados no relatório. Foram apresentadas as ocorrências registradas no documento, juntamente com as manifestações da Administração da Fundação sobre cada um dos pontos. Em seguida, a Diretoria Executiva procedeu à definição das áreas competentes por cada apontamento constante do relatório. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 26/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 26/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 26/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 26/06/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 26/06/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0072361216** e o código CRC **F144A54E**.
